



**Serviço Social do Comércio**

Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/01.00322-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, as propostas apresentada pelas empresas abaixo:

<b>V E N C E D O R ( E S )</b>	<b>ITENS</b>	<b>VALOR GANHO</b>
01 – ANTONINO GONZAGA DE SOUZA	01	R\$ 2.250,00

Goiânia, 25 de Novembro de 2016.

Seção de Material e Almoxarifado – Semat